



RETIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA TR-PJ nº 003/2025

O CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DA PARAÍBA – COSEMS/PB, entidade civil de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.221.128/0001-62, com sede na Avenida Olinda, nº. 501, Sala 101, Tambaú, João Pessoa, Paraíba, CEP: 58.039-120, representada por sua presidente Soraya Galdino de Araújo Lucena, nos termos do seu Regimento Interno, do art. 9º do Regulamento de Aquisição de Bens e Serviços, das Leis nº 10.406/2002, 14.133/2021 e Decreto Presidencial nº 11.531/2023, **decide:**

- i. Considerando a publicação do Termo de Referência nº 003/2025 que tem como objeto a escolha e a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas nacionais, bem como, outros serviços correlatos, para participação do COSEMS – PB em reuniões do CONARES, CONASEMS e outras oficialmente convidadas.
- ii. Considerando a atual baixa adesão ao Termo de Referência TR-PJ nº 003/2025 e a necessidade de maior tempo para recebimento de propostas, bem como a mudança do Edital para promoção de maior concorrência, evitando-se a deserção do certame.

O CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DA PARAÍBA – COSEMS, torna público, a retificação do TERMO DE REFERÊNCIA DE N.º 003/2025, para alterar:

1. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

ONDE SE LÊ: “5.2. Apresentar Proposta de Preços acompanhada dos seguintes documentos: a. Declaração formal ou documento que demonstre estar em atividade regular há pelo menos 04 (quatro) anos”,

LEIA-SE: “5.2. Apresentar Proposta de Preços acompanhada dos seguintes documentos: a. Declaração formal ou documento que demonstre estar em atividade regular há pelo menos 03 (três) anos;”

2. DOCUMENTAÇÃO:



ONDE SE LÊ: “9.1.9. CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DA PARAÍBA

Declaração de estar em funcionamento há, pelo menos, 04 (quatro) anos”

LEIA-SE: “9.1.9. Declaração de estar em funcionamento há, pelo menos, 03 (três) anos.”

3. ENVIO DAS PROPOSTAS:

3.1:

ONDE SE LÊ: “As propostas deverão ser enviadas para o e-mail cosemspb@cosemspb.org até as **12:00h do dia 06 de maio de 2025.** “

LEIA-SE: “As propostas deverão ser enviadas para o e-mail cosemspb@cosemspb.org até as **12:00h do dia 12 de maio de 2025.**”

3.2:

ONDE SE LÊ: “9.2.3. A análise e julgamento das propostas ocorrerá na sede do COSEMS-PB, localizada na Avenida Nego, 571, Tambaú, João Pessoa/PB, às **15:00h do dia 07 de maio de 2025**”.

LEIA-SE: “9.2.3. A análise e julgamento das propostas ocorrerá na sede do COSEMS-PB, localizada na Avenida Nego, 571, Tambaú, João Pessoa/PB, às **15:00h do 13 de maio de 2025**”

Ficam mantidos todos os termos e condições das demais cláusulas do Termo de Referência n.º 003/2025 original, aqui não alterados.

João Pessoa/PB, 07 de maio de 2025.



Ana Caroline Carvalho de Melo Santos
Secretária Executiva do COSEMS-PB